

## RESOLUÇÕES CONTRAN PRF 2018 – PROF. MARCOS GIRÃO

| RESOLUÇÃO CONTRAN Nº   | O QUE REGULAMENTA?   |
|--|--|
| <b>04/98</b>   | Estabelece trânsito de veículos novos nacionais ou importados, antes do registro e licenciamento.  |
| <b>14/98</b> (alterada pelas 34/98, 43/98, 87/99 e 44/98, 46/98 e 129/01, 228, 259 e 592/16)                 | Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.   |
| <b>24/98</b> (alterada pela 581/16)  | Estabelece o critério de identificação de veículos.  |
| <b>26/98</b>   | Disciplina o transporte de carga em veículos destinados ao transporte de passageiros .   |
| <b>32/98</b>   | Estabelece modelos de placas para veículos de representação.   |
| <b>36/98</b>   | Estabelece a forma de sinalização de advertência para os veículos que, em situação de emergência, estiverem imobilizados no leito viário.                                  |
| <b>92/99</b>   | Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.                         |
| <b>110/00</b>  | Fixa o calendário para renovação do Licenciamento Anual de Veículos e revoga a Resolução CONTRAN no 95/99.   |
| <b>128/01</b>  | Estabelece a obrigatoriedade de utilização de dispositivo de segurança para prover melhores condições de visibilidade diurna e noturna em veículos de transporte de carga. |
| <b>160/04</b>  | Aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro.  |
| <b>197/06</b>  | Regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque (engate) utilizado em veículos com PBT de até 3.500kg e dá outras providências.                             |
| <b>205/06</b>  | Dispõe sobre os documentos de porte obrigatório e dá outras providências.  |
| <b>210/06</b> (alterada pelas Resol. 284, 326, 577/16, 608/16, 625/16 e 628/16)                              | Estabelece os limites de peso e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres e dá outras providências.  |
| <b>211/06</b> (alterada pelas Resol. 256/07; 381/11; 438/13; 615/16; 635/16; 640/16; 662/17; 663/17; 700/17) | Requisitos necessários à circulação de Combinações de Veículos de Carga (CVC), a que se referem os arts. 97, 99 e 314 do Código de Trânsito Brasileiro.                    |
| <b>216/06</b>  | Regulamenta a fabricação, instalação e uso de dispositivo denominado “quebra-mato” em veículos automotores com peso bruto total de até 3.500 kg.                           |
| <b>227/07</b><br>(vigor até 2023 --> 667/17)   | Estabelece requisitos referentes aos sistemas de iluminação e sinalização de veículos.   |

|  |  |
|--|--|
| <b>231/07</b><br>(vigor até 2021 --> 590/16) | Estabelece o Sistema de Placas de Identificação de Veículos.   |
| <b>242/07</b>                                | Dispõe sobre a instalação e utilização de equipamentos Geradores de imagens nos veículos automotores.  |
| <b>253/07</b>                                | Dispõe sobre o uso de medidores de transmitância luminosa.   |
| <b>254/07</b>                                | Estabelece requisitos para os vidros de segurança e critérios para aplicação de inscrições, pictogramas e películas nas áreas envidraçadas dos veículos automotores, de acordo com o inciso III, do artigo 111 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. |
| <b>258/07</b>                                | Regulamenta os artigos 231, X e 323 do Código Trânsito Brasileiro, fixa metodologia de aferição de peso de veículos, estabelece percentuais de tolerância e dá outras providências.  |
| <b>268/08</b> (alterada pela Resol. 614/16)  | Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências.  |
| <b>273/08</b>                                | Regulamenta a utilização de semi-reboques por motocicletas e motonetas, define características, estabelece critérios e dá outras providências.   |
| <b>277/08</b>                                | Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.   |
| <b>289/08</b>                                | Dispõe sobre normas de atuação a serem adotadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF na fiscalização do trânsito nas rodovias federais.                           |
| <b>290/08</b> (alterada pela Resol. 655/17)  | Disciplina a inscrição de pesos e capacidades em veículos de tração, de carga e de transporte coletivo de passageiros, de acordo com os artigos 117, 230-XXI, 231-V e X, do Código de Trânsito Brasileiro.   |
| <b>292/08</b>                                | Dispõe sobre modificações de veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências.  |
| <b>349/10</b> (alterada pela 589/16)         | Dispõe sobre o transporte eventual de cargas ou de bicicletas nos veículos classificados nas espécies automóvel, caminhonete, camioneta e utilitário.  |
| <b>356/10</b>                                | Estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (mototáxi) e de cargas (motofrete) em motocicleta e motoneta, e dá outras providências.   |
| <b>360/10</b>                                | Dispõe sobre a habilitação do candidato ou condutor estrangeiro para direção de veículos em território nacional.   |
| <b>371/10</b> (exceto fichas)                | Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume I – Infrações de competência municipal, incluindo as concorrentes dos órgãos e  |

|  |  |
|--|--|
|  | entidades estaduais de trânsito e rodoviários.   |
| <b>396/11</b>  | Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.  |
| <b>432/13</b>  | Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB). |
| <b>441/13</b> (alterada pela 664/17)                                 | Dispõe sobre o transporte de cargas de sólidos a granel nas vias abertas à circulação pública em todo o território nacional.   |
| <b>453/13</b>  | Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados.  |
| <b>471/13</b> (alterada pela 664/17)                                 | Regulamenta a fiscalização de trânsito por intermédio de videomonitoramento em estradas e rodovias, nos termos do § 2º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro.   |
| <b>508/14</b>  | Dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas.   |
| <b>520/15</b> (alterada pela 610/16 e 702/17)                        | Dispõe sobre os requisitos mínimos para a circulação de veículos com dimensões excedentes aos limites estabelecidos pelo CONTRAN.  |
| <b>525/15</b> (alterada pela 588/16, 631/16 e 676/17)                | Dispõe sobre a fiscalização do tempo de direção do motorista profissional de que trata os artigos 67-A, 67-C e 67-E, incluídos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, pela Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015, e dá outras providências.   |
| <b>552/15</b>  | Fixa os requisitos mínimos de segurança para amarração das cargas transportadas em veículos de carga.  |
| <b>561/15</b> (exceto fichas)  | Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume II–Infrações de competência dos órgãos e entidades executivos estaduais de trânsito e rodoviários.  |
| <b>573/15</b>  | Estabelece os requisitos de segurança e circulação de veículos automotores denominados quadriciclos.   |
| <b>598/16</b> (alterada pela 668/17, 679/17, 684/17, 687/17, 727/18) | Regulamenta a produção e a expedição da Carteira Nacional de Habilitação, com novo leiaute e requisitos de segurança.  |
| <b>619/16</b> (alterada pela 697/17 e 736/18)                        | Estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do inciso VIII do art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências.                                    |

|               |   |
|---------------|---|
| <b>624/16</b> | Regulamenta a fiscalização de sons produzidos por equipamentos utilizados em veículos, a que se refere o art. 228, do Código de Trânsito Brasileiro.  |
| <b>643/16</b> | Dispõe sobre o emprego de película retrorrefletiva em veículos.   |
| <b>720/17</b> | Institui o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico (CRLVe).   |
| <b>723/18</b> | Referendar a Deliberação CONTRAN nº 163, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre a uniformização do procedimento administrativo para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação, previstas nos arts. 261 e 263, incisos I e II, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como sobre o curso preventivo de reciclagem. |
| <b>735/18</b> | Estabelece requisitos de segurança necessários à circulação de Combinações para Transporte de Veículos – CTV e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas – CTVP.   |